

CONCERTOS DIDÁTICOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2ª EDIÇÃO 2026

O Instituto Cultural Filarmônica, pessoa jurídica de Direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.090, Bloco 02, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte – MG, no uso de suas atribuições, anuncia a abertura de processo seletivo para candidatos às vagas de **MONITOR**, da 2ª edição dos Concertos Didáticos, ano 2026, por meio do presente Edital.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

- 1.1 Os Concertos Didáticos, iniciativa promovida pela Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, realizam-se na Sala Minas Gerais e caracterizam-se por sua natureza educativa e social, garantindo acesso gratuito ao público. O projeto tem como principal objetivo promover a fruição orquestral, fomentando a conscientização sobre a relevância da cultura e direcionando-se especialmente a estudantes de diversas faixas etárias, bem como a indivíduos integrantes de grupos minoritários ou em situação de vulnerabilidade social. Além das apresentações, o público beneficiário recebe, em suas escolas e instituições de origem, a visita de um monitor capacitado, responsável por conduzir uma oficina de apreciação musical. Essa oficina abrange a apresentação da Orquestra, dos instrumentos que a compõem, da Sala Minas Gerais e da temática específica de cada edição. No segundo semestre, o tema abordado será “Oriente Fantástico: uma viagem musical”, com o intuito de ampliar o entendimento e o engajamento do público com a música de orquestra:

DIDÁTICO 1	DIDÁTICO 2	DIDÁTICO 3	DIDÁTICO 4	DIDÁTICO 5
06 de outubro	06 de outubro	07 de outubro	07 de outubro	08 de outubro
09:30 (manhã)	14:30 (tarde)	09:30 (manhã)	14:30 (tarde)	20:00 (noite)
Crianças entre 6 e 10 anos de idade, estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública	Adolescentes entre 11 e 14 anos de idade, estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública	Jovens entre 15 e 17 anos de idade, estudantes do Ensino Médio da Rede Pública	Adolescentes entre 11 e 14 anos de idade, estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública	Adultos, estudantes da EJA e da Educação Superior, na Rede Pública

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Música, preferencialmente alunos de Bacharelado ou Licenciatura em instrumentos sinfônicos, que tenham familiaridade com a temática orquestral.
- 2.2 É desejável experiência prévia com atividades educativas ou musicalização de crianças, jovens e adultos.
- 2.3 O projeto requer a dedicação de aproximadamente 10 horas de trabalho, distribuídas entre as seguintes atividades: (a) treinamento presencial na Sala Minas Gerais; (b) oficinas de monitoria presenciais nas escolas e instituições participantes do projeto; (c) presença em pelo menos um dos cinco concertos da edição.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições devem ser efetuadas conforme o disposto no ANEXO I – CRONOGRAMA, mediante o preenchimento de formulário, por meio do link: <https://form.jotform.com/262045615611046>

4. VAGAS

- 4.1 Serão selecionados candidatos para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas, com possibilidade de convocação de excedentes, de acordo com a necessidade do projeto.
- 4.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento de número mínimo de vagas, podendo o Instituto Cultural Filarmônica deixar de selecionar candidatos, conforme critérios de avaliação.

5. SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos monitores será realizada pelo Instituto Cultural Filarmônica, por meio das informações enviadas através da Inscrição. A decisão do Instituto será soberana, irreversível e final.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado será divulgado pelo Instituto Cultural Filarmônica, conforme o disposto no ANEXO I – CRONOGRAMA, no site da Orquestra.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As oficinas terão duração de 1 (uma) hora.
- 7.2 Será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por cada oficina realizada nas Escolas/Instituições, incluindo despesas com o deslocamento.
- 7.3 Será pago o valor de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) pelo dia de treinamento.
- 7.4 O pagamento dos valores mencionados nos itens 7.2 e 7.3 está condicionado à participação do monitor em ao menos um concerto.
- 7.5 Em média, cada Monitor visitará cerca de 6 (seis) Escolas/Instituições, no período de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.6 A distribuição de Escolas/Instituições para cada um dos monitores será realizada em comum acordo com a Coordenação de Projetos Educacionais da Filarmônica.
- 7.7 O pagamento da ajuda de custo será efetuado em duas etapas, sendo pagos 50% do valor total devido, ao monitor, até a data de realização do Treinamento presencial, e 50% do valor total devido restante até o dia 16 de outubro, mediante preenchimento dos relatórios de visita.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026.



INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

Joaquim Barreto Guimarães

Diretor Administrativo-financeiro



INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

Pedro Gattoni

Diretor de Produção e Infraestrutura

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA		FASE
Agosto	03	Publicação do edital e início do período de inscrições
	17	Término período de inscrições
	21	Divulgação do resultado
	29	Treinamento presencial
	31	Início das oficinas
Outubro	02	Término das Oficinas

ANEXO II – PROGRAMA DE CONCERTO

- KORSAKOV - Procissão dos Nobres
- SAINT-SAENS - Sansão e Dalila: Bacanal
- BORODIN - Danças Polovitsianas
- MENKEN - Aladdin: Suíte